



OS DESAFIOS DA PRÁTICA DOCENTE DIANTE DO NEM

Maria Solange Melo de Sousa¹
Daniel Rodrigues Silva Luz Neto²
Juanice Pereira Silva Santos³

RESUMO

O texto apresenta uma análise relacionada ao Novo Ensino Médio (NEM), por considerar que a temática tem provocado debates acerca de sua estrutura e discussões decorrentes de sua implantação. O objetivo do artigo é compreender a prática docente em sala de aula para atender as perspectivas no Novo Ensino Médio em curso. A partir de uma abordagem qualitativa, o artigo apresenta uma metodologia que se constitui de análise documental e pesquisa bibliográfica, para fundamentar as argumentações desenvolvidas no texto. Os autores Sousa (2021; 2023), Ramos e Heinsfeld (2018), Silva, Sobrinho, Leite (2017), Luz Neto (2021) e outros, referendam as discussões realizadas a partir de suas produções científicas que tratam do tema. O artigo traz como resultado as adversidades no NEM que afetam o trabalho docente e a aprendizagem dos estudantes, por ser um modelo que foi criado e implantado sem a participação majoritária dos sujeitos envolvidos no processo educacional. Dessa forma, as controvérsias apresentadas pelo NEM, levou o governo atual (Lula) a realizar consultas públicas para a elaboração de um projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional propondo a reformulação do Novo Ensino Médio, dentre essas mudanças, a volta das disciplinas como obrigatórias, como a Geografia.

Palavras-chave: Desafios; NEM; Prática docente.

ABSTRACT

The text presents an analysis related to the New High School, considering that the theme has provoked debates about its structure and discussions resulting from its implementation. The objective of this article is to understand the teaching practice in the classroom in order to meet the perspectives in the ongoing New High School. From a qualitative approach, the article presents a methodology that consists of documentary analysis and bibliographic research, to support the arguments developed in the text. The authors Sousa (2021; 2023), Ramos and Heinsfeld (2018), Silva, Sobrinho, Leite (2017), Luz Neto (2021) and others, endorse the discussions carried out based on their scientific productions that deal with the theme. The article brings as a result the adversities in the NEM that affect the teaching work and the learning of the students, as it is a model that was created and implemented without the participation of the subjects involved in the educational process. Thus, the controversies presented by the NEM led the government to hold public consultations for the preparation of a bill sent to the National Congress proposing the reformulation of the New High School. among these changes, the return of subjects as mandatory, such as Geography.

¹ Doutoranda do curso de Pós-Graduação de Geografia da Universidade de Brasília (UnB); Mestra em Geografia, Especialista em EAD e Graduada em Geografia. Professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), professora formadora do curso de graduação da UAB/UnB, solangemelosousa@gmail.com;

² Doutor e mestre em Geografia, Professor da Universidade Estadual do Goiás – Campos Formosa (UEG), professor do curso de graduação da UAB/UnB, danieltabuleiro1@gmail.com.

³ Doutoranda do curso de Pós-Graduação de Geografia da Universidade de Brasília (UnB); Mestra em Geografia e Graduada em Biologia. Professora da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), professora do curso de graduação da UAB/UnB, juanice.ahss@yahoo.com.br.

INTRODUÇÃO

A prática docente apresenta muitas adversidades no cotidiano escolar e exige que o professor se inove constantemente para promover um ensino que garanta a aprendizagem dos estudantes. Dentre esses desafios, encontra-se a necessidade de motivar os alunos frente à realidade que se encontram, caracterizada por ambientes escolares pouco atrativos e sem recursos didáticos.

Diante disso, faz-se necessário analisar a possibilidade de realizar um trabalho pedagógico que promova a aprendizagem de qualidade para jovens que estão próximos de se inserir no mercado de trabalho. A vivência no cotidiano escolar mostra que é perceptível que o Novo Ensino Médio (NEM) amplia mais ainda os desafios para as práticas educativas porque há muitas nuances referentes à sua implementação. Dentre essas, as dos confusos currículos que as Secretarias de Educação dos Estados construíram, supostamente, de forma coletiva; a formação docente para se trabalhar com o NEM não foi e não é adequada; o quantitativo de aulas disponíveis são insuficientes para o desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem; e, há ainda a obrigatoriedade dos docentes em organizar os itinerários formativos, quando a sua carga horária não está completa.

A partir do contexto apresentado, o artigo tem o objetivo de compreender como os docentes realizam a sua prática pedagógica em sala de aula para atender as perspectivas do Novo Ensino Médio em curso. O NEM, foi implantado em 2017, pela Lei nº 13.415, sob fortes críticas de parte da sociedade civil, de professores e especialistas em educação (SOUSA, 2021).

As discussões realizadas no estudo são necessárias, pois mesmo com a sua entrada em vigor, as críticas em relação ao NEM não foram superadas e, ao contrário, elas têm se tornado cada vez mais incisivas. Os sujeitos envolvidos no processo pedagógico discutem as fragilidades envolvendo o projeto, uma vez que, como foi dito anteriormente, os profissionais não foram capacitados de forma adequada e consideram que ele foi implantado de forma autoritária. Além disso, a forte resistência dos docentes é por acreditar que alterações curriculares que estão sendo implantadas de forma progressiva nas escolas públicas e privadas do país representam um retrocesso em relação à educação brasileira, uma vez que há um retorno ao tecnicismo no ensino, como pontua Luz Neto (2022).

As críticas mencionadas nos parágrafos anteriores são pertinentes por entender que as imposições dos termos da Lei têm suas consequências para a formação e para a prática docente,

que afetam, além do ensino médio, a vida social, a formação e o trabalho docente. Como consequência pode fragilizar a educação básica pública, tendo em vista que é um modelo que começou equivocado ao ser instituído sem o amplo debate e por não envolver os sujeitos que vivem no ambiente escolar diariamente.

Assim, o trabalho será desenvolvido em três tópicos. A princípio a pesquisa irá analisar o projeto do NEM implantado em 2017. No segundo momento a discussão envolve as críticas e as resistências pelos vários segmentos da sociedade em relação a Lei nº 13.415. No terceiro momento, a investigação irá entender as adversidades vivenciadas pelos docentes em seu cotidiano escolar. Por fim, o trabalho pretende alcançar o objetivo proposto e discutir se o NEM tem potencialidade de promover mudanças positivas na educação e no projeto de vida da juventude do século XXI.

METODOLOGIA

A metodologia se constitui em uma abordagem social de caráter qualitativo, tendo como fonte de pesquisa material bibliográfico e análise documental. A partir da análise documental, a investigação apresenta os principais pontos descritos na Lei nº 13.415 e promove discussões com o objetivo de entender a motivação para a reforma implantada na referida lei. Em relação às fontes bibliográficas, elas são necessárias por ser suporte teórico das análises apresentadas. A pesquisa também utilizou outras produções bibliográficas para fortalecer as argumentações relacionadas ao tema investigado como, artigos, jornais, reportagens e entrevistas.

REFERENCIAL TEÓRICO

Desde a sua aprovação em 2017, o Novo Ensino Médio se transformou em um tema muito discutido por professores, pesquisadores e especialistas que tratam da educação em suas várias dimensões. Dessa forma, o texto traz autores como Sousa (2021, 2023); Silva, Sobrinho, Leite (2017), Ramos e Heinsfeld (2018); Luz Neto (2021) cujas produções serão utilizadas para fundamentar as discussões acerca da Lei 13.415/2017. As pesquisas dos autores se desenvolvem a partir do empírico, da análise de documentos públicos como a Lei de Diretrizes e Base (LDB) de 1996, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio de 2018 e os currículos estaduais elaborados para atender ao NEM.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Lei de Diretrizes e Bases (LDB) estabelece que “a educação tem por objetivo o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 2017, p. 08). Assim, é preciso entender se esta finalidade está sendo alcançada para que a educação obtenha resultados positivos. De acordo com Sousa (2021) a educação brasileira se manifesta em forma de controvérsias e o Ensino Médio, sendo a etapa final da Educação Básica, apresenta mais contradições ainda. Por isso, frente a tantas discussões e polêmicas em relação aos graves problemas relacionados ao desempenho dos estudantes do Ensino Médio é que a Nova Reforma foi gestada.

Apesar das críticas que se tem a respeito do NEM, não podemos afirmar que não há pontos positivos, pois ela trouxe uma proposta de inovação na qual se defende que a educação deve contemplar os princípios da LDB, formar o jovem para a cidadania, prepará-lo para o mercado de trabalho e para o seu projeto de vida. No entanto, de acordo com Ramos e Heinsfeld (2018), a reforma se apresenta com características tradicionais focadas no pragmatismo, na valorização dos conteúdos e na fragmentação das disciplinas, mesmo organizando o currículo por área de conhecimento.

Conforme afirma Penitente et al (2018) a reforma do Ensino Médio, apesar de propor a melhoria da educação, devido aos aspectos já mencionados anteriormente, ela parece querer banir o acesso aos conhecimentos ou à cultura via os saberes acumulados historicamente pela humanidade. Sendo assim, pode-se considerar que a reforma do ensino tem o sentido de aprofundar a alienação dos estudantes em relação à negação dos saberes sistematizados cientificamente que já passaram por crivos acadêmicos e de aplicação nas práticas socioespaciais, como filosofia, artes, sociologia e outras.

Logo, para Sousa (2021) a reforma promove um retrocesso no que diz respeito a formação plena do jovem que está finalizando a educação básica, pois mesmo ao propor a formação integral do aluno, algumas áreas do conhecimento são mais valorizadas do que outras. Na Lei nº 13.415, as Ciências Humanas perdem prestígio e dão espaço aos itinerários formativos⁴. Diante disso, a reforma aumenta as desigualdades sociais na medida em que as escolas privadas têm condições de oferecer vários itinerários formativos no contraturno de estudo dos estudantes e a rede pública não tem porte para tal, considerando ainda que faltam docentes e estrutura física.

⁴ Os itinerários formativos são mais associados à educação profissional e tem uma compreensão de ensino acadêmico (BNCC, 2017, p. 467). No NEM, eles deverão ser voltados ao empreendedorismo, à investigação científica e a mediação e intervenção sociocultural.



Mesmo que a inclusão do projeto de vida para os discentes possa ser considerado um ponto positivo do NEM, caso ele tenha um sentido emancipador coletivo. No NEM, o Projeto de Vida é apresentado como estratégia de reflexão em relação à trajetória escolar na construção das dimensões pessoal, cidadã e profissional do estudante e deve incidir na sua formação integral (BRASIL, 2018). De acordo com o Currículo em Movimento das Escolas Públicas do Distrito Federal:

O projeto de vida tem potencialidade de motivar e despertar o interesse dos estudantes para a construção do que se esperam para si no futuro. Visa, portanto, apoiá-los no desenvolvimento de habilidades cognitivas e socioemocionais capazes de orientá-los, a partir de um continuum crítico-reflexivo em suas escolhas de vida (SEEDF, 2020, p. 37).

No entanto, Luz Neto (2021) e Uchoa et al (2020), argumentam que a reforma traz o projeto de vida focado no individualismo e numa perspectiva competitiva neoliberal. Além disso, na prática escolar ele é equivocado, por permitir que profissionais de notório saber possam atuar como docentes, mesmo sem formação acadêmica. De acordo com o Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio da SEEDF:

A oferta dos Itinerários Formativos no Novo Ensino Médio possibilita a articulação com instituições parceiras para o oferecimento de outros conhecimentos que são exigidos para a formação cidadã dos estudantes. As parcerias podem ser realizadas em parte ou no todo dos Itinerários Formativos, inclusive para cursos de qualificação profissional e técnicos de nível médio (GDF, 2017, p. 124).

Quando se ministra as aulas dos Itinerários Formativos, observa-se que os estudantes não estão satisfeitos como o NEM, eles consideram que o conteúdo trabalhado não contempla as expectativas, não há inovação, eles são matriculados em disciplinas que não atendem aos seus objetivos, nem sempre tem autonomia para escolher o que pretende estudar e são matriculados em componentes que são disponibilizados pela escola, dentro das vagas disponíveis.

O resultado da insatisfação dos alunos é que nos dias de aulas em que se ofertam os Itinerários Formativos, muitos não se dispõem a ir para a escola e quando estão presentes, não se habilitam à realizar as atividades propostas. Dessa forma, a aula se torna improdutiva, alguns estudantes não cumprem a carga horária exigida e a evasão escolar aumenta.

Segundo Sousa (2023), uma crítica pertinente ao NEM é em relação às unidades eletivas orientadas – que fazem parte dos itinerários formativos – as quais os professores argumentam que não foram capacitados para trabalhar com elas. Para Sousa (2023), elas se transformaram em componentes curriculares destinados a complementar a carga horária dos docentes, que muitas vezes criam projetos sem eficácia e com pouco significado para o projeto de vida dos estudantes.

É importante destacar ainda que com as mudanças instituídas pela Lei nº 13.415, a composição do currículo estabelece o fim da obrigatoriedade do ensino de Geografia, algumas disciplinas são optativas para os alunos. Para Silva, Sobrinho e Leite (2017, p. 129), a lei “configura-se em mais um abalo nos princípios democráticos do país”.

Nesse sentido, Luz Neto (2021) afirma que o novo ensino médio tem o sentido de formar os filhos da classe trabalhadora para atividades laborais simples em detrimento da formação integral, contrapondo ao que está expresso na LDB de 1996. Em concordância como autor, O NEM traz consequências graves, como por exemplo, o ensino médio como terminalidade para os filhos e filha da classe trabalhadora. Segundo Uchoa et al (2020), também está de acordo com essas críticas, segundo o autor, a Lei retira conteúdos historicamente acumulados que permitem o desenvolvimento dos estudantes em favor da ideia de competência, com sentido de adaptar os sujeitos às novas dinâmicas marcadas por contradições vigentes na sociedade contemporânea. Tal concepção de competência tem um sentido muito forte de ser para atender demandas de mercado em detrimento do mundo do trabalho.

Outras críticas que se fazem necessárias são em relação à falta de infraestrutura física e tecnológica escolar, lacunas na formação dos professores e o baixo quantitativo de recursos humanos disponíveis para atender o NEM. Dessa forma, faltam investimentos por parte do poder público para a contratação e valorização do capital humano e para a implantação de espaços para adequar a escola a uma jornada integral. De acordo com Silva, Sobrinho e Leite (2017, p. 130):

[...] uma proposta de integralização que se dá somente pelo aumento de carga horária e de atividades com naturezas diversas, sem os devidos investimentos necessários em espaços, recursos humanos e condições de trabalho, como a realidade vista em muitas escolas brasileiras, não corresponde ao que caracterizamos como escola em tempo integral, isto é, uma organização com jornada ampliada, superior a sete horas diárias, preenchida com a realização de atividades que extrapolam o currículo básico e propiciam o desenvolvimento pleno do estudante.

Neste viés, frente a esse cenário, o Ministério da Educação (MEC) em março do corrente ano suspendeu a implantação do Novo Ensino Médio por prazo de 90 dias, com possibilidade de prorrogação e abriu consulta pública para avaliar e reestruturar o NEM. O processo se constituiu com a realização de audiências públicas, oficinas de trabalho, seminários e pesquisas com alunos, professores e gestores escolares do país.

Após as várias discussões e Audiências Públicas, o Governo Federal enviou para o Congresso o Projeto de Lei (PL) de Diretrizes para a Política Nacional do Ensino Médio,

propondo alterações no NEM. Mas, para que as mudanças sejam efetivadas, o PL precisa passar por debates na Câmara dos Deputados e pelo Senado e poderá ainda sofrer alterações.

O Jornal online *Agora Litoral*⁵, em sua edição de 23 de outubro apresenta uma síntese do que está contido no PL. A reportagem apresenta as principais mudanças propostas no Projeto os quais consta a mudança na carga horária das disciplinas obrigatórias que eram de mil e oitocentas horas (1.800 horas) e se propõe aumentar para duas mil e quatrocentas horas (2.400 horas), sem integração com o curso técnico; carga de um mil e duzentas horas (1.200 horas) para os itinerários formativos, áreas de conhecimento ou curso técnico escolhidos pelos estudantes; as disciplinas de língua portuguesa, língua inglesa, língua espanhola, arte, geografia, história, matemática, biologia, física, química, serão obrigatórias em todo o ciclo do Ensino Médio.

Além das propostas listadas no parágrafo anterior, o PL propõe a revogação dos Itinerários Formativos e a criação do Percorso de Aprofundamento e Integração de Estudos, aliados à pelo menos três áreas de conhecimento; a proibição em ofertar a parte de Formação Geral Básica por meio da educação a distância e, também, impede que profissionais de notório saber ministrem aulas.

Quando se observa o Projeto de Lei enviado ao Congresso Nacional, percebe-se que ele procura contemplar os principais pontos críticos contidos na Lei nº 13.415/2017. A proposta é válida porque ela, provavelmente, foi elaborada a partir da participação dos vários segmentos da sociedade que deram a sua contribuição para que o NEM fosse reestruturado. Mas, a proposta não altera a fragmentação disciplinar.

Além disso, a etapa final da educação básica precisava de muitos ajustes, pois voltar ao modelo antigo de ensino, constituído por inúmeros problemas não é uma solução e se espera qualificar o ensino médio, de forma a valorizar os avanços já alcançados quanto aos direitos estudantis contidos na LDB/1996.

Portanto, as discussões realizadas neste trabalho pretende entender se a educação proposta contempla o projeto de vida da juventude que convive com uma realidade altamente conectada com o mundo virtual, com transformações profundas no mercado de trabalho, nas

⁵ Governo envia ao Congresso projeto com mudanças no Novo Ensino Médio. Reportagem divulgada em 23 de out./2023. Disponível em: <https://agoralitoral.com.br/noticias/governo-envia-ao-congresso-projeto-com-mudancas-no-novo-ensino-medio/>. Acesso em 08 nov./2023.

relações interpessoais e no modo de ver o mundo que é fortemente influenciado pelas redes sociais.

Quando se faz a crítica com relação a formação do ensino médio focado no mercado de trabalho, não se pode dizer que não se deve trabalhar, uma vez que a categoria trabalho é central na vida. O que não pode ser considerado adequado é ter um ensino com centralidade em uma dimensão e deixando as outras com lacunas, principalmente, para jovens da classe trabalhadora. Pois, os filhos dos ricos continuaram nas escolas particulares tendo acesso aos conhecimentos científicos no ensino médio e os itinerários formativos como complemento para a sua formação. Desse modo, pode-se afirmar, em consonância com os autores supracitados – Luz Neto (2021) e Uchoa et al (2020) – que interessa a pequenos grupos ter uma reforma que privilegie certos segmentos da sociedade e se mantenha as desigualdades sociais.

Quanto ao corpo docente, a investigação propõe analisar a prática docente no NEM, a partir do entendimento de que o currículo limita o processo de ensino e aprendizagem, por não dar ênfase aos conhecimentos científicos, principalmente das áreas de Ciências Humanas e, também, sobrecarrega esses profissionais ao exigir que desenvolvam projetos que atendam aos itinerários formativos como forma de complementação de carga horária.

Em relação ao componente curricular de Geografia, considerando o Currículo em Movimento do Distrito Federal, que adota a semestralidade, têm-se apenas duas aulas semanalmente em um dos semestres letivos. Com uma carga horária tão reduzida, a aprendizagem dos conhecimentos geográficos ficam comprometidos e parte significativa dos conteúdos não são estudados.

Alguns professores precisam complementar a carga horária com as disciplinas eletivas. Dessa forma, a Secretaria de Estado disponibiliza uma lista de componentes curriculares da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias para que o professor possa complementar a sua carga horária por meio das eletivas contidas nos itinerários formativos como, por exemplo, *Conhecendo do Distrito Federal, Urbanização, memória e direito à cidade* ou *Geografia e trabalho*. Há situações em que o professor precisa trabalhar as três eletivas, além das três séries do Ensino Médio (1^a, 2^a e 3^a série). Dessa forma, o professor pega uma carga exaustiva de conteúdos nas quais precisam preparar suas aulas, muitas vezes, sem recursos didáticos ou com de falta estrutura física para a realização do seu trabalho docente.

Deve-se considerar ainda se o modelo é capaz de superar os vários problemas enfrentados por professores e estudantes da etapa final da educação básica. Sousa e Peluso (2019) argumentam que as mudanças na educação propostas pelos governos precisam ser bem

analisadas, pois as realidades vivenciadas no ambiente escolar são adversas e controversas. Para Sousa e Peluso (2019, p. 114):

Para os estudantes de regiões carentes e que convivem diariamente com a miséria e com a ausência do Estado, o que é visível na escola é a convivência social e, também pode representar possibilidades de conquistar estágios ou empregos. Muitas famílias são assistidas por programas sociais do governo e que, para mantê-los, necessita-se que o filho esteja matriculado em uma escola. Nessas comunidades o invisível é que a educação e o acesso ao conhecimento é algo muito maior que as suas percepções, ela pode ser transformadora e libertadora.

Diante das informações mencionadas quanto à quantidade de conteúdos que são entregues aos professores e que eles devem se apropriar para planejar as suas aulas, deve-se analisar se essa estrutura não afeta o desempenho do profissional, não interfere na formação plena do estudante e se o NEM possibilita a formação plena do estudante.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Apesar de entender que a escola e a educação vigente apresentam lacunas e tendências controversas para atender a juventude do século XXI, é importante entender que para implantar mudanças estruturantes que modifiquem de forma radical o modelo em vigor, faz-se necessário a participação dos vários segmentos sociais que estão envolvidos direta e indiretamente no processo escolar.

A sociedade pós-moderna na contemporaneidade prioriza sujeitos proativos e preparados para serem inseridos no mundo subordinado ao conhecimento técnico-científico-informacional (SOUSA, 2021). Mas, cabe ao poder público criar políticas que possibilitem espaços e capital humano favoráveis ao desenvolvimento de um projeto de educação de formação integral, que contemple os anseios da sociedade e do mundo do trabalho.

A partir dos argumentos apresentados, é notório que o NEM, apresenta incoerências e falhas que precisam ser ajustadas, dentre elas, pode-se considerar a carga horária destinada aos Itinerários Formativos que retiram horas das Formação Geral Básica, o que compromete a o desenvolvimento dos conteúdos da área de algumas áreas de conhecimento, como a de Ciências Humanas. Além disso, observa-se ainda a quantidade de disciplinas que são disponibilizadas para os professores, que precisam planejar as aulas com cargas exaustivas de conteúdo, afetando assim a sua prática pedagógica. Diante do exposto, defende-se a revogação ou alteração da reforma do ensino médio em prol de direcionamentos de outra reforma, que seja voltada para a formação global dos sujeitos (cognitivo, afetivo e social).

BRASIL. LDB – **Lei de diretrizes e base da educação nacional**. Disponível em: www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.pdf. Acesso em abr./2019.

BRASIL, MEC, CNE, CEB. Resolução CNE/CEB nº 3, de 21 de novembro de 2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 de novembro de 2018, Seção I, pp. 21-24, 2018.

GDF. Currículo em Movimento do Novo Ensino Médio da **SEEDF**. Portaria nº 507/2020, Parecer nº 112/2020-CEDF, DODF, 2021.

LUZ NETO, Daniel Rodrigues. Afinal, para onde caminha o Ensino de Geografia no contexto de reforma do Ensino Médio e implantação da BNCC? **Terra Livre**, São Paulo, Ano 36, Vol.1, n. 56 Jan.-Jun./2021.

PENITENTE, Luciana A. A.; LIMA, Sueli G. de Mendonça; MILLER, Stela (Orgs.). As (contra)reformas na educação hoje. Marília/SP: **Oficina Universitária**; São Paulo/SP: Cultura Acadêmica, 2018, p. 125-148. Disponível em: https://ebooks.marilia.unesp.br/index.php/lab_editorial/catalog/book/116

RAMOS, Flávia R. O e HEINSFELD, Bruna D. de Sá. Reforma do Ensino Médio de 2017 (Lei nº 13.415/2017): Um estímulo a visão utilitarista do conhecimento. IV Seminário internacional de representações sociais, subjetividade e educação – **SIRSSE**. VI Seminário internacional sobre profissionalização docente (SIPD/CÁTEDRA UNESCO) – Formação de professores: contexto, sentidos e práticas. Disponível em: educacere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24107_11975.pdf. Acesso em: ago.2018

SILVA, Alcinéia de Sousa; SOBRINHO, Hugo de Carvalho; LEITE, Cristina M. Costa. **Revista de Ensino de Geografia**, Uberlândia, v. 8, n. 14, p. 128-140, jan./jun. 2017. ISSN 2179-4510 - <http://www.revistaensinogeografia.ig.ufu.br/>

SOUSA, Maria Solange M. de; PELUSO, Marília Luíza. A educação e seus paradoxos na sociedade do desempenho. **Revista Querubim** – revista eletrônica de trabalhos científicos nas áreas de Letras, Ciências Humanas e Ciências Sociais – Ano 15 Nº38 coletânea seção especial – 2019, p. 109-116. ISSN 1809-3264.

SOUSA, Maria Solange Melo de. **A escola e seus jovens**: lugar de controvérsias e perspectivas. São Paulo: Editora Dialética, 2021. 168 p.

SOUSA, Maria Solange Melo de. O projeto de vida da geração Z: perspectivas para além do Novo Ensino Médio. **Caderno RCC#34**, volume 10 – n. 23, pp. 235-242, 2023.

UCHOA, Antônio M. Da C. LIMA, Átila de M.; SENA, Ivânia P. F. De Souza (orgs.) **Diálogos críticos**: BNCC, educação crise e luta de classes em pauta. orto Alegre: Editora FI, 2020.